



Circular AFERJ n.º 04/2023

Niterói, 25 de outubro de 2023

ANEXO

“COMO VOTAR PELOS CORREIOS”

1 – Você está recebendo cédulas para Diretoria Executiva, Diretoria Regional e Conselho Fiscal. Marque um “X” no quadrado de cada cédula. **Não escreva nada na cédula, sob pena de anular o voto.**

2 – Na cédula para o “Conselho Fiscal”, **marcar apenas 03 nomes.** Os mais votados serão os titulares e os menos votados serão os suplentes.

3 – Coloque a cédula no envelope amarelo. Cole este envelope e **não escreva nada nele.**

4 – Coloque o envelope amarelo dentro do envelope branco. O envelope branco deverá ser colado e **assinado** no verso. Esta assinatura será conferida com a ficha de inscrição do funcionário na AFERJ. Fechado o envelope branco, coloque-o no envelope do escritório (Pardo - A4), que conterà os votos daqueles que votarem em seu escritório. Este envelope já se encontra endereçado e será enviado à **AFERJ por carta registrada.**

5 – O colega responsável por este envio guardará o comprovante gerado pelos correios, enviando à AFERJ, para que possa ser feito o ressarcimento da despesa.

- **A eleição será no dia “30/11/2023, das 9h às 17h.”**
- **A apuração será a partir das 17:00hs – “deste mesmo dia.”**

Observações:

- Portanto seu voto deverá chegar à sede da AFERJ até às **17h do dia 30/11/2023.** Lembramos também que o associado poderá votar na Sede da AFERJ no dia 30/11/2023.
- **O voto é individual.** Portanto não coloque envelopes amarelos de mais de uma pessoa num único envelope branco.

Atenciosamente,

Márcio Luiz M. Clemente
Presidente da Associação de Funcionários da EMATER-RIO – AFERJ
#AFERJsomostodosnós #AferjAgroRJ